



INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM
ESCOLA SUPERIOR DE DESPORTO DE RIO MAIOR

EMPREENDEDORISMO NO DESPORTO

PROGRAMA

Ano Lectivo 2009/10

Nome da Unidade Curricular

EMPREENDEDORISMO NO DESPORTO

Curso

Licenciatura em Gestão das Organizações Desportivas (Disciplina Obrigatória)

Créditos

5 ECTS

Tempo de Trabalho

Tempo de contacto: Teórico-Práticas [15h] | Práticas [15h] | Trabalho de Campo [15h]

Trabalho Individual [80 horas]

Total [125h]

Regente

Diogo Carmo: diogo-carmo@esdrm.pt | Gabinete 8-11

Docentes

Diogo Carmo: diogo-carmo@esdrm.pt | Gabinete 8-11

Alfredo Silva: alfredosilva@esdrm.pt | Gabinete 2

Objectivos

Concluída esta disciplina com sucesso o/a aluno/a estará apto/a a:

- Descrever a natureza do empreendedorismo, os processos e princípios inerentes e a prática actual.
- Definir ideias de negócio de acordo com o potencial e a visão pessoal dos promotores.
- Recolher e analisar a informação necessária ao desenvolvimento do novo negócio.
- Descrever ideias de negócio através de conceitos, propostas de valor e modelos de negócio.
- Desenvolver apresentações eficazes e persuasivas de ideias de negócio tendo em vista potenciais parceiros e financiadores
- Adoptar estratégias adequadas aos problemas inerentes ao arranque de novos negócios

Conteúdos programáticos

Idealização do negócio

- Os promotores do negócio: potencial e visão
- Conceito de negócio e Propostas de valor
- Modelos de negócios sustentáveis
- Protecção das vantagens competitivas
- Estudo de Viabilidade e Plano de Negócios

Lançamento do negócio

- Problemas estruturais do empreendedorismo
- Improviso e exploração em pequena escala
- Compromissos e parceiros de negócio
- Formalização e legalização do negócio

Financiamento do negócio

- Necessidades de financiamento
- As dificuldades de financiamento de novos negócios
- O papel da rede de relações no financiamento
- Estratégia, etapas e fontes de financiamento
- Apresentação de propostas de negócios: *Elevator Pitch*

Regime de frequência

Não existe um requisito mínimo de presenças às aulas para frequentar esta unidade curricular. No entanto, chama-se a atenção, para quem opte pelo processo de avaliação contínua, que este inclui vários elementos de avaliação produzidos, apresentados e avaliados durante as aulas.

Por outro lado, quem optar por estar presente terá necessariamente de adoptar uma postura responsável, não perturbando os trabalhos em curso com atrasos (no início ou após os intervalos), com conversas paralelas ou fora de âmbito, ou pela utilização de telemóveis, portáteis ou quaisquer outros equipamentos ou materiais não indispensáveis ao funcionamento das aulas. Caso contrário, o docente poderá penalizar esse comportamento, solicitar que o aluno abandone a sala e ainda, dependendo das circunstâncias, não considerar para efeitos de avaliação o trabalho por ele produzido até então nessa aula.

Métodos de ensino.

No sentido de alcançar os objectivos propostos, os métodos de ensino a utilizar e as principais actividades de aprendizagem a desenvolver pelos alunos ao longo do semestre são:

- Aprendizagem dos conceitos e das técnicas básicas do empreendedorismo, através de exposições apoiadas ou não em diapositivos.
- Idealização e exploração de um micro-negócio em contexto real e em equipa;

- Realização de um Diagnóstico Pessoal quanto ao potencial e à ambição para empreender de cada aluno.
- Elaboração de um Estudo de Viabilidade para um projecto de negócio relacionado com desporto, idealizado e desenvolvido em equipa, onde será necessário contactar directamente com potenciais clientes, concorrentes, parceiros e fornecedores.
- Análise de *start-ups* da indústria do desporto, visitando as suas instalações/serviços e entrevistando os respectivos fundadores.

Modelo de avaliação:

Critérios de Avaliação

Os critérios de avaliação dividem-se em dois tipos: de bonificação, que contribuem positivamente para a classificação de cada elemento de avaliação em que se apliquem, e de penalização que contribuem negativamente quer para o elemento de avaliação onde se verificarem, quer para a classificação final.

Os critérios de bonificação são aplicados no seu conjunto a cada elemento de avaliação, no entanto, serão aplicados a cada uma das respectivas componentes conforme seja relevante. Estes critérios são apreciados numa escala de 10 pontos, com os seguintes limiares qualitativos:

| Qualidade Técnica | | |
|--|---|--|
| EXCELENTE (10 PONTOS) O aluno recorre sempre às soluções técnicas e metodológicas mais adequadas a cada situação e utiliza-as correctamente. | SUFICIENTE (5 PONTOS) O aluno recorre frequentemente às soluções técnicas e metodológicas mais adequadas, não cometendo erros ou omissões graves na sua utilização. | MAU (0 PONTOS) O aluno não evidencia qualquer utilização das soluções técnicas e metodológicas mais adequadas ou utiliza-as de forma incorrecta. |
| Suporte Empírico | | |
| EXCELENTE (10 PONTOS) Todas as opções e decisões do aluno são devidamente fundamentadas em informação factual relativa às situações em causa, obtida quer directamente, através de observação ou inquérito, quer indirectamente, através da referenciação de relatórios, estudos ou outros documentos relevantes | SUFICIENTE (5 PONTOS) As principais opções e decisões do aluno são fundamentadas em informação factual, não demonstrando erros ou omissões graves na escolha e utilização das fontes, apesar de pontualmente especular sobre o assunto. | MAU (0 PONTOS) O aluno não fundamenta as suas opções e decisões em informação factual, recorrendo apenas a argumentos especulativos com base no senso comum e na sua opinião pessoal. Quando vai para além da especulação, recorre predominantemente a fontes de má qualidade. |
| Enquadramento Lógico | | |
| EXCELENTE (10 PONTOS) Todas as análises produzidas pelo aluno e as opções e decisões por si tomadas são suportados em argumentos bem estruturados quer do ponto de vista teórico quer do ponto de vista prático. | SUFICIENTE (5 PONTOS) As principais análises produzidas pelo aluno e as principais opções e decisões por si tomadas são suportadas em argumentos suficientemente estruturados quer do ponto de vista teórico quer do ponto de vista prático, não apresentando erros ou omissões graves. | MAU (0 PONTOS) As análises produzidas pelo aluno e as opções e decisões por si tomadas não são suportadas por qualquer tipo de argumentação válida ou os argumentos utilizados são predominantemente desajustados ou estão mal estruturados sob qualquer ponto de vista. |
| Qualidade Formal da Comunicação | | |
| EXCELENTE (10 PONTOS) O aluno estrutura e comunica as suas propostas e pontos de vista de forma clara, quer em suporte textual, audiovisual, ou de viva voz, e demonstra poder persuasivo e um estilo adequado. | SUFICIENTE (5 PONTOS) O aluno estrutura e comunica as suas propostas e pontos de vista de forma suficientemente clara, revelando alguma preparação prévia na comunicação oral e sem cometer erros graves em termos de estrutura ou estilo. | MAU (0 PONTOS) O aluno comunica de forma errática ou confusa, pouco ou nada cuidada ou estruturada, revelando insegurança, pouco domínio do assunto e/ou, no caso de comunicação oral, revela não se ter preparado/ensaiado. |
| Execução dos Trabalhos | | |
| EXCELENTE (10 PONTOS) O aluno assume os seus compromissos, executando a totalidade do trabalho previsto, sinalizando oportunamente os impedimentos ou ausências e disponibilizando-se para colaborar com os colegas de equipa quando já tenha cumprido as suas responsabilidades. | SUFICIENTE (5 PONTOS) O aluno assume os seus compromissos, executando a grande maioria do trabalho previsto, sinalizando oportunamente os impedimentos ou ausências e disponibilizando-se para colaborar com os colegas de equipa quando já tenha cumprido as suas responsabilidades. | MAU (0 PONTOS) O aluno não assume e/ou não cumpre os seus compromissos, revelando alheamento em relação à sua equipa. |

São critérios de penalização os seguintes:

- Erros de Português;
- Utilização inadequada ou insuficiente da terminologia própria da unidade curricular;
- Não cumprimento dos prazos estipulados para entrega;
- Faltar à apresentação de trabalhos da própria equipa;
- Comportamento desajustado face ao regime de frequência estipulado.

Elementos de Avaliação

A tabela seguinte representa os elementos de avaliação relativos a cada um dos processos de avaliação, suas componentes e respectivas ponderações.

| Elementos de Avaliação da Equipa | Processos de Avaliação | |
|---|------------------------|-------------|
| | Avaliação Contínua | Exame Final |
| Balanço individual | 10 | 10 |
| Simulação de micro-negócio – Desafio dos 10€ | 30 | - |
| ○ Apresentação do Negócio – <i>Elevator Pitch</i> | 10 | - |
| ○ Apresentação do Negócio – Micro Plano de Negócios | 10 | - |
| ○ Mapas Financeiros Actualizados e Apreciação Crítica Colectiva | 10 | - |
| Projecto de criação de um novo negócio de desporto | 160 | 140 |
| ○ Estudo aprofundado do mercado | 50 | 25 |
| ○ Estudo macrocontextual | | 15 |
| ○ Estudo da concorrência | 40* | 15 |
| ○ Estudo de benchmarking | | 15 |
| ○ Entrevista a empreendedor do desporto | | 20 |
| ○ <i>Elevator Pitch</i> | 20 | 15 |
| ○ Plano de Negócios | 40 | 25 |
| ○ Reflexão Crítica (INDIVIDUAL) | 10 | 10 |
| Defesa do trabalho submetido a Exame Final | - | 50 |

* No processo de avaliação contínua, estes quatro componentes (estudo macrocontextual, da concorrência, de benchmarking e entrevista) não são cumulativos. Cada elemento da equipa ficará responsável por elaborar um deles.

Bónus

Aos alunos que demonstrem a aquisição de conhecimentos e competências no âmbito desta unidade curricular através do envolvimento pessoal no lançamento de projectos empreendedores ou da colaboração em iniciativas relacionadas com o estudo e promoção do empreendedorismo no desporto, e o requeiram ao regente da disciplina, poderá ser atribuído um bónus até 5 valores a acrescentar à classificação final.

A atribuição de bónus dependerá da produção de uma memória descritiva acompanhada de uma apreciação crítica que incida sobre a iniciativa em causa, sendo o respectivo valor definido em função da avaliação desses elementos, à luz dos critérios de avaliação da unidade curricular.

Entre as iniciativas que é possível integrar no âmbito deste bônus, encontram-se as seguintes:

- Submissão de Ideias de Negócio ou Planos de Negócios completos, desenvolvidos ao longo da unidade curricular, posteriormente aperfeiçoados ou não, ou outro da sua autoria, a concursos de ideias, a potenciais financiadores (*business angel*, instituição bancária, ...), ou a sistemas de incentivos públicos;
- Colaboração com o Gabinete de Empreendedorismo e Inovação no Desporto.

Os alunos podem propor outras iniciativas que serão alvo de apreciação por parte da regência da unidade curricular no sentido de aferir a sua adequação ao objectivo e de definir em detalhe a respectiva avaliação.

O bônus pode ser acrescentado à classificação final do processo de avaliação contínua ou de exame final, quer se trate da época normal, de recurso ou especial. Nomeadamente, o bônus pode ser considerado para efeito de melhoria de nota, realizada nos termos do Regulamento de Avaliação de Conhecimentos e Competências da ESDRM.

Avaliação Contínua

O processo de Avaliação Contínua está apenas disponível na Época Normal, considerando-se que o aluno adere a este processo a partir do momento em que o docente esteja na posse de informação sobre o respectivo desempenho em qualquer um dos elementos de avaliação previstos.

Exame Final

Neste processo de avaliação, os alunos devem entregar todos os elementos de avaliação de natureza textual até 2 dias úteis antes da data marcada no calendário de exames da época em causa, devendo posteriormente comparecer à hora marcada para a realização do *elevator pitch*, da discussão dos casos e da prova oral. Os Estudos de Viabilidade para análise estarão disponíveis 5 dias úteis antes do exame, momento a partir do qual devem ser solicitados pelos alunos.

Na Época Normal, os alunos que adiram ao processo de avaliação contínua não têm acesso ao exame final, pelo que, em caso de reprovação, só poderão realizar novo processo de avaliação em época posterior, nos termos do Regulamento de Avaliação de Conhecimentos e Competências da ESDRM e do presente programa.

Classificação Final

A Classificação Final é calculada com base na média ponderada dos elementos de avaliação estipulados em cada processo de avaliação, sendo expressa quantitativamente numa escala inteira de 0 a 20 valores, considerando Aprovados apenas os alunos que obtenham uma Classificação Final igual ou superior a 10 valores. Quando um aluno for penalizado devido a comportamento desajustado ao regime de frequência, a sua classificação final pode ser reduzida até 3 valores.

Regime Específico para Alunos em Situação Especial

Os trabalhadores-estudantes e dirigentes associativos, entre outros inseridos no âmbito do artigo 19.º do Regulamento de Avaliação de Conhecimentos e Competências, podem optar entre o processo de avaliação contínua e de exame final.

Se optarem pela avaliação contínua não se exige que estejam inseridos numa equipa e podem beneficiar de uma calendarização específica para a entrega dos vários elementos de avaliação, contando inclusivamente com o período definido para a realização do exame final na época normal. No entanto, se optarem por estar inseridos numa equipa, têm de cumprir na íntegra o modelo de avaliação, nomeadamente no que diz respeito à presença nas apresentações de equipa e aos prazos estabelecidos para a entrega dos elementos de avaliação. Se optarem pelo exame final, o trabalho deverá ser desenvolvido individualmente devendo ser definida uma calendarização específica para a entrega dos vários elementos de avaliação.

No caso de ser necessária, a calendarização específica para a entrega dos vários elementos de avaliação parte da iniciativa dos respectivos alunos e deverá estar definida por escrito, subscrita pelo docente e pelo aluno em causa, até ao final da segunda semana de aulas.

Fraude e Desonestidade Académica

A fraude é uma situação grave de desonestidade académica que inclui situações de cópia ou plágio em elementos de avaliação. Estas situações serão tratadas e punidas de acordo com o Regulamento de Avaliação de Conhecimentos e Competências em vigor.

Considera-se que ocorre cópia na produção de um elemento de avaliação quando o aluno:

- a) Recorre a materiais não autorizados pelo docente;
- b) Recorre a informação, não autorizada, disponibilizada por terceiros, nomeadamente os mesmos elementos de avaliação, em curso ou já concluídos;
- c) Disponibiliza informação não autorizada a colegas, nomeadamente os respectivos elementos de avaliação, em curso ou já concluídos.

Considera-se que ocorre plágio quando a totalidade ou parte do conteúdo de um elemento de avaliação, seja este de natureza textual ou não, inclui materiais que, não sendo da autoria do(s) aluno(s), são apresentados como tal por não serem devidamente referenciados os legítimos autores e/ou as respectivas fontes.

De acordo com o Regulamento de Avaliação de Conhecimentos e Competências, sempre que o docente tenha uma suspeita de cópia ou plágio deverá:

- a) Confrontar o(s) aluno(s) em causa, ficando a classificação retida até ao pleno esclarecimento da situação; e/ou
- b) Realizar uma prova oral e/ou escrita ao(s) aluno(s) em causa, se isso for relevante para o esclarecimento da situação.

É considerada fraude académica sempre que o docente confirmar uma suspeita nos termos explicitados no parágrafo anterior, detectar um plágio efectivo, ou uma situação de cópia em flagrante. Nessas situações, será imediatamente anulado o elemento de avaliação em causa, e, em caso de reincidência, o aluno será reprovado com classificação final de 0 valores.

Bibliografia

- Alípio, S. (2006). *Guia do empreendedorismo - Estruturas e Apoios ao Empreendedorismo em Portugal*. Porto, Portugal: Associação Nacional de Jovens Empresários.
- Baron, R. A., & Shane, S. A. (2005). *Entrepreneurship: a process perspective*. Mason, Ohio: Thomson/South-Western. [ESDRM:GD158/3485]
- Bhide, A. (1992). *Bootstrap Finance: The Art of Start-ups*. Harvard Business Review, 70(6), 109-117.
- Bosma, N., Jones, K., Autio, E., & Levie, J. (2008). Global Entrepreneurship Monitor: 2007 Executive Report: Babson Park, MA and London: Babson College and London Business School.
- European Commission. (2003). *Observatory of European SMEs - Highlights from the 2003 Observatory* (No. 8).
- European Commission. (2003). *Observatory of European SMEs - SMEs in Europe 2003* (No. 7).
- GEM. (2001). Portugal Executive Report. *Global Entrepreneurship Monitor, Babson Park, MA*.
- Gillespie-Brown, J. (2008) *So you want to be an entrepreneur? How to decide if starting a business really is for you*. Chichester – RU: Capstone Publishing.
- Gundry, L. K., & Kickul, J. R. (2007). *Entrepreneurship strategy: changing patterns in new venture creation, growth, and reinvention*. Thousand Oaks, Calif.: Sage Publications.
- Hisrich, R. D., & Peters, M. P. (2004). *Empreendedorismo*. Porto Alegre, Brasil: Bookman. [ESDRM:GD205/3928]
- IAPMEI – Direcção de Planeamento e Estudos (2007) *Observatório da Criação de Empresas – Relatório 2006*
- IAPMEI – Direcção de Planeamento e Estudos (2008) *Sobre as PME em Portugal – Relatório 2008*
- Kets de Vries, M. F. R. (1985). The dark side of entrepreneurship. *Harvard Business Review*, 63, 160-167.
- Mullins, J. W. (2006). *The New Business Road Test* (2nd ed.): London: Prentice Hall.
- Neeley, L. (2003). *Entrepreneurs and bootstrap finance*. Paper presented at the The Academy of Entrepreneurial Finance Annual Conference. Retrieved 23/10/2007, from The Academy of Entrepreneurial Finance: http://www.aodef.org/papers_2003.htm.
- O'Hara, J. (2005) *Tuesday Club 30 Second Elevator Pitch Format*, document obtido na página da internet: <http://www.aintog.co.nz/contactus.htm>
- Venkataraman, S. (2002). Ten Principles of Entrepreneurial Creation. *Batten Briefings*, 1(1).